

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 430/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da CIB-PI, da Proposta de Regulamentação do Incentivo Financeiro às Atividades de Registro de Vacina no Estado do Piauí;

RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação do repasse definido na Resolução CIB-PI, Nº 386/2021, de 11 de novembro de 2021, que trata do repasse do Fundo Estadual de Saúde aos municípios do Estado do Piauí, na forma de incentivo financeiro à atividade de registro vacinal, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) até o dia 31 de janeiro de 2022, por cada aplicação vacinal devidamente cadastrada no SIS-PNI, seja ela referente à primeira, segunda ou terceira DOSE da campanha de vacina contra a COVID-19.
2. Aprovar que o parâmetro inicial para cômputo das atividades de cadastramento seja o número de doses cadastradas na data da publicação da presente resolução.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI